



RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO N. 0006/2014.

Prorroga o prazo da Comissão para elaboração de Política de Segurança e de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação (PSGTI) da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e em cumprimento dos dispositivos Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, da IN GSI/PR nº1, de 13 de junho de 2008 e normas complementares – que disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EFTI) 2013-2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de acordo com a decisão tomada na 5ª Reunião do CTI, realizada em 13/08/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02/11/2014, o prazo estabelecido na Resolução do Comitê de Tecnologia da Informação N. 0004/2014, de 03/09/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração da Política de Segurança e de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação (PSGTI).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2014.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor e Presidente do Comitê de TI